

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2023.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSOS ELEITORAIS 2023

Prezados Associados,

Considerando a existência de falha técnica operacional no sistema de votação da SBC, decorrente do carregamento da base de dados de associados;

Considerando que diversos associados não estavam tendo acesso às salas de votação de Departamentos e Grupos de Estudos aos quais eram vinculados;

Considerando que, a despeito da inexistência de disputas entre chapas aos órgãos internos da SBC, cabe à Comissão Eleitoral e de Ética Profissional (CELEP) zelar pela lisura e integridade dos processos eleitorais da entidade;

A CELEP decidiu por anular a votação realizada entre os dias 01^o. a 04 de maio, tornando nulos todos os votos até então computados.

A Comissão Eleitoral informa, ainda, que em conformidade com a 1^a. Emenda ao Regimento Eleitoral, editada pelo Conselho Administrativo nesta data, o prazo de votação foi prorrogado, sendo a previsão de reinício no dia **16 de maio** e conclusão em **30 de maio de 2023**, sendo que a divulgação dos resultados dar-se-á em 02 de junho de 2023.

A CELEP agradece a compreensão de todos, bem como a atenção dispensada e aguarda a participação de todos nas eleições ora convocadas.

Atenciosamente,

Osni Moreira Filho
Coordenador da CELEP da SBC